

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Balanço patrimonial.....	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente.....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



**Shape the future
with confidence**

Centro Empresarial Iguatemi
Av. Washington Soares, 55
5º andar - sala 506 a 509 - Bairro Cocó
60811-341 - Fortaleza - CE - Brasil
Tel: +55 85 3392-5600
Fax: +55 85 3392-5659
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.
Fortaleza – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 20 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC CE-001042/F

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

Thiago Alexandre de Souza Silva
Contador CRC-PE021265/O

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Balço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2025	2024	Passivo	Notas	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5.a	35.583	13.571	Fornecedores	8	2.457	1.028
Fundos vinculados	5.b	6.155	724	Financiamentos	9	4.276	3.872
Contas a receber	6	4.246	4.820	Tributos a recolher		29	-
Adiantamento a fornecedores		1.294	207	Tributos sobre o lucro		478	276
Tributos sobre o lucro		292	203	Provisão de ressarcimento	10	17.220	12.226
Despesas pagas antecipadamente		542	334	Dividendos a pagar	18	2.009	1.754
Estoques		-	12	Outras contas a pagar	18	170	1
Partes relacionadas	18	-	1.617				
Total do ativo circulante		48.112	21.488	Total do passivo circulante		26.639	19.157
Não circulante				Não circulante			
Fundos vinculados	5.b	12.855	25.369	Financiamentos	9	35.640	38.612
Despesas pagas antecipadamente		-	1	Provisão de ressarcimento	10	9.112	5.588
Total do realizável a longo prazo		12.855	25.370	Total do passivo não circulante		44.752	44.200
Imobilizado	7	98.634	103.403	Total do passivo		71.391	63.357
Total do ativo não circulante		111.489	128.773	Patrimônio líquido			
				Capital social	11.a	66.477	71.621
				Reservas de lucros	11.c e 11.d	21.733	15.283
Total do Ativo		159.601	150.261	Total do patrimônio líquido		88.210	86.904
				Total do passivo e patrimônio líquido		159.601	150.261

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida	12	23.694	23.426
Custos de operação	13	(11.838)	(12.059)
Lucro bruto		11.856	11.367
Despesas gerais e administrativas	14	(1.117)	(1.194)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		156	(40)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		10.895	10.133
Receitas financeiras	15	5.381	3.702
Despesas financeiras	15	(5.259)	(4.462)
		122	(760)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		11.017	9.373
Imposto de renda e contribuição social	16	(2.558)	(1.987)
Lucro líquido do exercício		8.459	7.386

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	<u>8.459</u>	<u>7.386</u>
Outros resultado abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado Abrangente total	<u><u>8.459</u></u>	<u><u>7.386</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros				Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	76.378	633	9.018	-	86.029
Redução de capital social	(4.757)	-	-	-	(4.757)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.386	7.386
Constituição de reserva legal	-	369	-	(369)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.754)	(1.754)
Reserva de retenção de lucros	-	-	5.263	(5.263)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	71.621	1.002	14.281	-	86.904
Redução de capital social	(5.144)	-	-	-	(5.144)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	8.459	8.459
Constituição de reserva legal	-	423	-	(423)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.009)	(2.009)
Reserva de retenção de lucros	-	-	6.027	(6.027)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	66.477	1.425	20.308	-	88.210

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Resultado antes dos tributos		11.017	9.373
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de			
Atividades operacionais:			
Depreciação	7	4.776	5.078
Juros sobre financiamentos	9	4.492	4.049
Custo de captação de financiamentos apropriado ao resultado	9	94	94
Rendimentos de aplicações financeiras e fundos vinculados	15	(5.366)	(3.694)
Outras receitas financeiras	15	(15)	(8)
Adições do ressarcimento	10	7.996	6.043
Atualização monetária de ressarcimento	10	522	219
Lucro ajustado		23.516	21.154
Redução (aumento) nos ativos:			
Contas a receber	6	574	(607)
Estoques		12	(5)
Adiantamento a fornecedores		(1.087)	(54)
Despesas pagas antecipadamente		(207)	5
Aumento (redução) nos passivos:			
Fornecedores	8	1.429	365
Provisão para ressarcimento	10	-	(7.848)
Tributos a recolher		29	(193)
Outras contas a pagar		169	(10)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		24.435	12.807
Pagamento de juros de financiamentos	9	(3.454)	(3.684)
Pagamento de IR e CS		(2.445)	(2.230)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		18.536	6.893
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras e fundos vinculados		12.464	(7.583)
Aquisição ao ativo imobilizado	7	(7)	(11)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		12.457	(7.594)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de principal de financiamentos	9	(3.700)	(3.352)
Partes relacionadas	18	1.617	-
Pagamento de dividendos		(1.754)	(1.763)
Redução de capital	11	(5.144)	(4.757)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(8.981)	(9.872)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes		22.012	(10.573)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	13.571	24.144
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	35.583	13.571
Variação no caixa e equivalentes		22.012	(10.573)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

a. Constituição e capacidade produtiva

A Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 20 de agosto de 2014, estabelecida na Avenida Barão de Studart, 2360, sala 1004, Joaquim Tavora, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. A Companhia tem por principal objeto social a geração de energia elétrica por meio de geradores eólicos a partir do empreendimento EOL Ventos de São Clemente 2, incluindo a implantação e a montagem, bem como a comercialização de energia. Estas atividades são regulamentadas pela Aneel. A Companhia é Produtora Independente de Energia Elétrica, tendo autorização do Poder Concedente conforme definido na Lei nº 9.074/95.

A controladora direta da Companhia é a Vento de São Clemente Holding S.A. a qual detém 100% de participação do capital social da controlada. A controladora final do grupo é a Echoenergia Participações S.A.

A Companhia possui uma central geradora de energia eólica situada no município de Caetés, no Estado do Pernambuco, constituída de 17 (dezessete) unidades geradoras de 1,845 MW médios, totalizado 31,365 MW médios de capacidade instalada.

1.1 Projeto de geração eólica

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui a seguinte autorização outorgada pela ANEEL para exploração de energia eólica:

Projeto Eólico	Resolução Original	Data	Prazo	Capacidade de energia instalada (MW médios)	Garantia Física (MW médios)
EOL Ventos de São Clemente 2	Port. 628/2014	25/11/2014	35 anos	31,365	15,5

1.2 Contratos de venda de energia

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui o seguinte contrato de compra e venda de energia de longo prazo com vencimento em 2036:

Empreendimento	Tipo (a)	Energia contratada (MWm)	Preço (b)	Prazo	Índice de reajuste	Mês de reajuste
EOL Ventos de São Clemente 2	LEN 3/2014	14,20	R\$ 242,80	20 anos	IPCA	Janeiro

(a) Leilão de Energia Nova.

(b) Valor em reais.

1.3 Reforma tributária sobre o consumo

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023 que introduziu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e Lei Complementar 227/2026, de 13 de janeiro de 2026. A reforma substituirá gradualmente o ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por três tributos de base ampla sobre valor agregado: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). O IBS será de competência compartilhada entre Estados e Municípios, a CBS terá abrangência federal e o IS assumirá função regulatória, incidindo sobre bens e serviços específicos. A vigência plena está prevista para 2033, com fase de transição entre 2026 e 2032. Aspectos operacionais e detalhes específicos ainda dependem de regulamentação complementar.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Até 31 de dezembro de 2025, não há impactos da reforma tributária nas demonstrações financeiras da Companhia. A Administração segue acompanhando a evolução da regulamentação e avaliará os efeitos à medida que novas definições forem estabelecidas.

1.4 Lei nº 15.269/2025 – Novo marco regulatório do setor elétrico (impactos na comercialização de energia solar e eólica)

Em 24 de novembro de 2025, foi sancionada a Lei nº 15.269/2025, que altera o marco regulatório do setor elétrico e introduz modificações relevantes para a dinâmica de comercialização de energia, incluindo a abertura do mercado livre para clientes de baixa tensão, a instituição do Supridor de Última Instância (SUI), mecanismos de encargos associados à migração, alterações em autoprodução por equiparação e diretrizes sobre armazenamento.

Adicionalmente, destaca-se o estabelecimento de mecanismos de compensação financeira para cortes de geração de usinas eólicas e solares classificados como indisponibilidade externa ou confiabilidade elétrica, impondo tratamentos e fontes de receitas distintas tanto para o passado (período de 01/09/2023 a 25/11/2025) quanto para o futuro (após 25/11/2025). A possibilidade de ressarcimento, contudo, está condicionada à adesão do gerador a um termo de compromisso a ser firmado com o poder concedente, o que implica a desistência de eventuais ações judiciais relacionadas ao tema.

O Ministério de Minas e Energia - MME submeteu a minuta do referido termo de compromisso à Consulta Pública nº 210/2025, abrindo prazo para contribuições até 16/01/2026. A Administração da Companhia acompanha a evolução desse processo regulatório e avalia os potenciais impactos operacionais, regulatórios e econômico-financeiros associados à implementação da nova legislação, tendo em vista a relevância dos valores associados às tipologias de corte de geração não contemplados no mecanismo de compensação. A decisão da Companhia em aderir ou não ao mecanismo de compensação proposto dependerá das regulamentações complementares que venham a ser editadas, de seus prazos de vigência e da forma como serão operacionalizadas no âmbito do setor elétrico.

Em 31 de dezembro de 2025, a Lei nº 15.269/2025 não gerou efeitos contábeis materiais nas demonstrações financeiras da Companhia, que exijam reconhecimento ou remensuração imediata de ativos e passivos, permanecendo os saldos contabilizados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira (BR-GAAP) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC, divulgado em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 20 de março de 2026.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelos seus valores justos por meio do resultado, quando requerido nas normas.

c. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente

Julgamentos e incertezas sobre premissas e estimativas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há estimativas contábeis que requerem nível de julgamento elevado. As premissas e estimativas significativas para as demonstrações financeiras estão demonstradas nas notas explicativas:

- Contas a receber - Excedente ACR (nota explicativa 6) – reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das entradas de recursos dos contratos regulados E;
- Contas a receber - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) (nota explicativa 6) – principais premissas sobre o risco de inadimplência e as taxas de perdas esperadas.
- Imobilizado (nota explicativa 7) – aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- Provisões para ressarcimento (nota explicativa 10) – reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Provisões trabalhistas, tributárias e cíveis (nota explicativa 17) – reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

3 Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras.

4 Novas normas e interpretações

Vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025

Revisão e Normas impactadas	Correlação IASB	Data de aprovação (Brasil)	Aplicável a partir de	Impactos contábeis
Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27 Contempla as alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.	IAS 21	05/07/2024	01/01/2025	Sem impactos relevantes.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Orientação Técnica OCPC nº 10 A OCPC 10 trata dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidência de créditos de carbono (tCO ₂ e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização (aposentadoria) ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados, sejam eles decorrentes de obrigações legais ou não formalizadas, conforme definido no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	N/A	18/10/2024	01/01/2025	Sem impactos relevantes.
Pronunciamento Técnico CPCnº 18 (R3) e Interpretação Técnica ICPCnº 09 (R3) As alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), tiveram como objetivo o alinhamento das normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.	IAS 28	02/08/2024	01/01/2025	Sem impactos relevantes.

A partir de 01 de janeiro de 2026, estarão vigentes os seguintes pronunciamentos, os quais estão descritos abaixo, assim como seus impactos para a Companhia:

Revisão e Normas impactadas	Correlação IASB	Data de aprovação (Brasil)	Aplicável a partir de	Impactos contábeis
Pronunciamento Técnico CBPS nº 01: Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade Pronunciamento Técnico CBPS nº 02): Divulgação de Informações Climáticas	IFRS S1 e S2	12/09/2024	01/01/2026	Trata dos requisitos e diretrizes relacionados à sustentabilidade corporativa. Essas normas visam promover maior transparência e padronização na divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os impactos financeiros relacionados ao clima. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as novas normas terão na prática atual.
IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	IFRS 18	09/04/2024	01/01/2027	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A Companhia não realizará adoção antecipada da referida norma.
IFRS 9: Instrumentos financeiros e IFRS 7: Instrumentos financeiros divulgação	IFRS 9 e IFRS 7	30/05/2024	01/01/2026	O IASB emitiu emendas aos pronunciamentos IFRS 9 e IFRS 7 ampliando as exigências de divulgação para instrumentos financeiros vinculados a contratos de fornecimento de energia oriundos de fontes naturais variáveis (como vento e irradiação solar). As alterações reforçam a necessidade de evidenciar riscos

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

associados à intermitência da geração, variações contratuais e impactos financeiros decorrentes de mecanismos de liquidação no mercado regulado e livre. A Companhia não antecipará a adoção das alterações.

Com exceção do CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (IFRS 18), cuja adoção deverá resultar em alterações relevantes na forma de apresentação da demonstração do resultado, uma vez que exige a segregação consistente de receitas e despesas entre atividades operacionais, de investimento e de financiamento, além de introduzir a obrigatoriedade de divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, acompanhadas de reconciliações ao subtotal IFRS mais comparável, descrição da metodologia de cálculo e justificativa de relevância, a Companhia não espera impactos significativos decorrentes da adoção das demais normas em suas demonstrações financeiras.

5 Caixa e equivalentes de caixa e fundos vinculados

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e aplicações financeira com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo no momento de sua liquidação e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo.

A determinação da composição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia tem como objetivo a manutenção de caixa suficiente que assegure a continuidade dos investimentos e a liquidez de curto e longo prazo, visando à continuidade dos seus negócios.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Bancos conta movimento	218	429
Aplicações financeiras (a)	<u>35.365</u>	<u>13.142</u>
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>35.583</u>	<u>13.571</u>

(a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários e Fundos de Investimento, com liquidez imediata e prontamente conversíveis em um montante de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança no valor, tendo como remuneração 100,25% da taxa (DI) em 31 de dezembro de 2025 (100,68% em 31 de dezembro de 2024). Adicionalmente, os fundos de investimentos são aplicações em cotas (FIC), não tendo participação relevante e gestão no patrimônio líquido do fundo aplicado, ou seja, sem exceder 10% do patrimônio líquido. Logo, esses investimentos são classificados como equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa.

b. Fundos vinculados

Os valores registrados como fundos vinculados representam contas-reserva destinadas à liquidação de dívidas, atendendo às exigências contratuais definidas nos contratos de financiamento firmados com as instituições financeiras credoras. A movimentação dessas contas obedece às características específicas de cada grupo de reserva. Para mais detalhes sobre os contratos de financiamento e a identificação das contrapartes credoras, consultar as notas explicativas 9 - Financiamentos.

Os fundos vinculados são classificados no ativo, baseando-se na expectativa de utilização dos saldos para a liquidação das obrigações de dívida.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Reserva de pagamento (a)	763	724
Reserva da dívida (b)	2.541	2.270
Centralizadora (c)	1.706	673
Reserva O&M (d)	891	796
Reserva acumulada (ressarcimento) (e)	10.016	6
Reserva de dívida BNDES (f)	2.087	1.865
Reserva especial (g)	1.006	19.759
Total	19.010	26.093
Circulante	6.155	724
Não circulante	12.855	25.369

A seguir demonstramos a característica individual de cada conta reserva, bem como sua natureza conforme contratos de financiamento.

- (a) Reserva de pagamento:** Conta reserva mantida com objetivo de efetuar o pagamento da parcela da dívida no caso de insuficiência de caixa. O montante representa o valor esperado de cada parcela semestral da escritura de debênture da controladora direta São Clemente Holding S.A. e é classificado no ativo circulante.
- (b) Reserva da dívida:** Conta reserva mantida com o objetivo de garantir o pagamento da dívida de debêntures da controladora direta São Clemente Holding S.A. em caso de insuficiência de caixa. O montante representa o valor esperado de pagamento da próxima parcela da escritura e não é movimentado, devendo ser mantido até o final do contrato (adicional ao estabelecido no item a - Reserva de pagamento).
- (c) Centralizadora:** As contas centralizadoras são contas correntes de titularidade da Companhia, porém geridas pelo banco administrador, constituídas exclusivamente para movimentação dos saldos relacionados aos financiamentos e são destinadas ao recebimento total dos direitos cedidos nos contratos de financiamento.
- (d) Reserva de O&M:** Conta reserva destinada ao pagamento de O&M em caso de insuficiência de caixa, deve conter 1/4 do valor anual do pagamento de O&M.
- (e) Reserva acumulada (ressarcimento):** Em decorrência da repactuação dos financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Companhia passou a constituir montantes relacionados as contas de Reserva acumulada, com o objetivo de assegurar percentuais relacionados aos saldos das provisões para ressarcimento quadrienal. No último dia útil dos anos de 2024, 2028 e 2032, o saldo total será transferido para conta Reserva especial.
- (f) Reserva de dívida BNDES:** Conta reserva destinada ao pagamento da dívida BNDES em caso de insuficiência de caixa, deve conter 3 vezes o valor da última parcela paga.
- (g) Reserva especial:** Conforme definido pelo contrato de cessão fiduciária de direitos, os saldos de caixa remanescentes nas contas centralizadoras dos projetos após pagamento das obrigações devem ser transferidos para as contas reservas especiais e o saldo poderá ser utilizado para pagamento de dividendos aprovados pelos credores. Em Clemente, nos anos de 2025, 2029 e 2033, no primeiro dia útil de cada mês, serão transferidos da conta de Reserva especial para a conta Centralizadora da Companhia, 1/12 correspondente ao saldo total da conta de Reserva especial existente em primeiro de janeiro dos respectivos anos.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6 Contas a receber

As contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo seu valor justo e são realizadas posteriormente pelos recebimentos do principal e podem ser reduzidas por perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

Os saldos de contas a receber incluem valores gerados nas operações ordinárias e estão segregadas nas naturezas abaixo demonstradas:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Transações MCP (a)	669	146
Transações Realizadas no ACR (b)	<u>3.577</u>	<u>4.674</u>
Total	<u>4.246</u>	<u>4.820</u>

(a) Transações no MCP (Mercado de Curto Prazo): saldo a receber decorre do mecanismo de fechamento de posição energética na CCEE, que ajusta as receitas faturadas mensalmente por meio da garantia física registrada pela Companhia na CCEE à quantidade física efetivamente gerada, podendo representar um valor a receber ou a pagar.

(b) Transações realizadas no ACR (Ambiente de Contratação Regulada): Contratos de venda de energia oriundos dos leilões regulados realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, sob delegação da ANEEL, e têm a finalidade de atender às demandas do Ambiente de Contratação Regulada.

a. Perda estimada em crédito de liquidação duvidosa - PECLD

A Companhia realiza avaliação individualizada de seus recebíveis com o intuito de determinar a probabilidade de perdas esperadas em suas contas a receber. Este processo envolve a análise de expectativas futuras relacionadas a eventuais dificuldades de liquidação. Ao término dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não registrou valor referente à Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). Tal decisão fundamenta-se na baixa probabilidade de inadimplência dos valores a receber, atribuída às características específicas do mercado em que a Companhia opera.

7 Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação, que inclui os custos de financiamentos capitalizados, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condições de operar da forma pretendida pela Administração e os custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis.

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente repostado. Os custos de manutenção e reparos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os custos e juros sobre financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são capitalizados. Os custos de financiamentos são reconhecidos no resultado com base no método linear em relação às vidas úteis dos ativos fixos a que pertencem.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

O reconhecimento da depreciação no resultado baseia-se no método linear, considerando as vidas úteis estimadas de cada parte do ativo imobilizado. Este método foi adotado por refletir mais adequadamente o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

No exercício de 2025, a Companhia não identificou a necessidade de revisar a estimativa de vida útil dos ativos, pois não foram observadas alterações significativas em suas condições ou no ambiente operacional ao longo do exercício.

A Administração avalia os prazos de autorização dos parques em face das taxas obtidas, aplicadas ao restante da vida útil dos ativos imobilizados, no intuito de assegurar que as vidas úteis remanescentes dos ativos não sejam superiores aos prazos de autorização dos parques eólicos.

Unidade de geração eólica – Pás	25 anos
Unidade de geração eólica – Gerador	30 anos
Unidade de geração eólica – Gearbox e mainshaft	20 anos
Unidade de geração eólica – Poste e torre	35 anos
Unidade de geração eólica – Transformador	40 anos
Construção e benfeitorias	50 anos
Máquinas e equipamentos (geral)	26 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os ganhos e as perdas na alienação e/ou baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos líquidos, dentro de despesas gerais e administrativas, na rubrica “Outros”.

a. Composição do ativo imobilizado

Os valores dos ativos imobilizados estão compostos da seguinte forma:

	Vida útil	2025		2024
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em andamento	-	130	-	130
Máquinas e equipamentos	26 anos	149.404	(53.964)	95.440
Edificações, obras civis e benfeitorias	50 anos	5.990	(2.926)	3.064
Total		155.524	(56.890)	98.634

Os ativos imobilizados da Companhia são dados em garantia em face dos financiamentos obtidos. Para maiores detalhes, consultar nota explicativa 9 - Financiamentos.

b. Movimentações do ativo imobilizado

	Saldo em 2024	Adição	Depreciação	Saldo em 2025
Imobilizado em andamento	123	7	-	130
Máquinas e equipamentos	98.090	-	(4.586)	93.504
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.190	-	(190)	5.000
Total	103.403	7	(4.776)	98.634

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Saldo em 2023</u>	<u>Adição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo em 2024</u>
Imobilizado em andamento	112	11	-	123
Máquinas e equipamentos	102.978	-	(4.888)	98.090
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.380	-	(190)	5.190
Total	108.470	11	(5.078)	103.403

8 Fornecedores

Os fornecedores são obrigações a pagar por encargos de materiais e serviços adquiridos ou utilizados no curso normal dos negócios. Inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. Os valores da conta fornecedores são formados pelos valores das notas fiscais e também através de provisões diversas.

As provisões são reconhecidas em virtude de um evento passado, quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for mais provável do que não provável a exigência de um recurso econômico para liquidar essa obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Materiais e serviços	1.446	659
Provisão com despesas de manutenção	701	144
Fornecedores partes relacionadas	310	225
Total	2.457	1.028

9 Financiamentos

Financiamentos representam obrigações financeiras contratadas pela Companhia, predominantemente junto a instituições financeiras, para suporte às operações e ao plano de investimentos.

Esses passivos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação, correspondente ao valor recebido, deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à captação (tais como comissões, honorários e demais custos incrementais de emissão). Subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros (TEJ), de forma que os encargos financeiros (incluindo custos de transação, juros e demais prêmios/deságios) sejam apropriados ao resultado ao longo do prazo dos contratos. Ganhos e perdas decorrentes da liquidação, renegociação ou baixa desses passivos são reconhecidos no resultado no momento em que ocorrem.

Os custos de empréstimos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável, conforme definido na política contábil da Companhia, são capitalizados como parte do custo do ativo, a partir do início das atividades necessárias para preparar o ativo para o uso pretendido. A capitalização é interrompida quando, substancialmente, todas as atividades necessárias para deixar o ativo pronto para uso ou venda estão concluídas, bem como durante períodos em que o desenvolvimento do ativo seja suspenso. A Companhia não possui empréstimos específicos destinados exclusivamente ao financiamento de ativos qualificáveis; quando aplicável, a capitalização é realizada com base em taxa média ponderada dos empréstimos vigentes. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa financeira no período em que são incorridos.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a. Composição do saldo de financiamentos

Financiamentos	Taxa de Juros	Vencimento	2025	2024
Financiamentos BNDES	2,55% a.a + TJLP	Junho/2033	39.916	42.484
Total			39.916	42.484
Circulante			4.276	3.872
Não Circulante			35.640	38.612

b. Movimentação dos financiamentos

	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	42.484	45.377
Juros incorporados a dívida	4.492	4.049
Custo de captação incorrido	94	94
Juros pagos	(3.454)	(3.684)
Amortização do principal	(3.700)	(3.352)
Saldo em 31 de dezembro	39.916	42.484

c. Obrigações contratuais – Covenants

O referido contrato possui cláusulas restritivas, as quais são monitoradas pela Companhia, como segue:

- Receber a receita decorrente da prestação de serviços de geração exclusivamente em uma “Conta Centralizadora” aberta para tal fim.
- Manutenção, até o vencimento do contrato, das seguintes contas reservas: Conta Reserva do serviço da dívida, conta reserva de O&M e conta reserva especial.
- Não firmar contratos de mútuo com seus acionistas nem assumir novas dívidas sem prévia autorização dos credores exceto contratos de mútuo celebrados entre a Controladora e a Companhia.
- Não realizar, sem prévia e expressa autorização dos credores, distribuição de dividendos, nem pagamento de juros sobre o capital próprio, cujo valor, isolada ou conjuntamente, seja superior ao percentual estabelecido no §2º do art. 202 da Lei nº 6.404/76.
- Através da controladora direta São Clemente Holding S.A., manter durante toda a vigência do contrato Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD consolidado igual ou maior que 1,20.
- Manter os contratos de Serviço e Manutenção vigentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia cumpriu a exigência de ICSD, entretanto o BNDES concedeu autorização para a suspensão temporária da exigência desse índice.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d. Cronograma de amortização

Os fluxos de pagamentos dos financiamentos estão apresentados no quadro a seguir:

Ano	2025
Circulante	4.276
2027	4.384
2028	4.761
2029	5.170
2030	5.614
2031 a 2033	16.322
Subtotal	36.251
Custo de Captação	(611)
Total não circulante	35.640
Total	39.916

e. Garantias

As garantias dos financiamentos são usuais para estrutura de financiamento de projetos. Os contratos de financiamento têm como garantias, fiança bancária, cessão fiduciária de direitos de crédito decorrentes de qualquer contrato de venda de energia, penhor das ações e penhor dos equipamentos.

10 Provisão para ressarcimento

Política contábil: Provisão para ressarcimento (ACR – leilões por disponibilidade) e relação com excedente de geração

A provisão para ressarcimento decorre de parques eólicos que operam no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), contratados por meio de leilões na modalidade de disponibilidade. Nessa modalidade, a receita do contrato prevê mecanismos de ajuste associados às exposições positivas ou negativas de geração, com aplicação de bônus ou penalidades conforme faixas de desvio em relação às condições contratuais e parâmetros regulatórios aplicáveis.

Mensalmente, a CCEE realiza a contabilização e o balanço energético, confrontando a geração verificada com os parâmetros contratuais (incluindo a Garantia Física declarada). Quando identificado desvio negativo (exposição negativa), a Companhia reconhece a provisão para ressarcimento; quando identificado desvio positivo, a Companhia reconhece contas a receber – excedente de geração (Nota Explicativa 7). Ambos os registros têm como contrapartida a receita de venda de energia elétrica, por representarem componentes do mecanismo contratual/regulatório de ajuste de receita no ACR.

Ciclos de apuração e liquidação (anual e quadrienal; “formado” e “em formação”)

O ressarcimento pode ser anual ou quadrienal, conforme a faixa de exposição negativa em que cada usina se enquadra. Os saldos “em formação” representam a melhor estimativa acumulada ao longo do ciclo vigente. Ao final de cada ciclo, os valores são reclassificados para “ressarcimento formado”.

- **Ressarcimento anual:** ciclo de apuração de 12 meses; a liquidação ocorre, tipicamente, no ciclo subsequente.
- **Ressarcimento quadrienal:** ciclo de apuração de 4 anos; ao final do ciclo, os valores migram para “formado” e a liquidação ocorre, tipicamente, ao longo dos 24 meses subsequentes.

A liquidação (tanto de ressarcimento quanto de excedente) ocorre no âmbito da CCEE, mediante compensações entre agentes e, quando aplicável, por liquidação financeira em conta específica da CCEE. Para fins de apresentação, os saldos são demonstrados de forma bruta no balanço (contas a receber x provisão), por se tratar de direitos e obrigações de natureza distinta, ainda que a liquidação operacional ocorra por compensação no ambiente da CCEE.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Atualização monetária e julgamento sobre desconto a valor presente

Os ressarcimentos quadrienais são atualizados monetariamente conforme as regras contratuais (IPCA), ao longo do período de formação e até sua liquidação. Considerando o horizonte de liquidação esperado (predominantemente em até 24 meses após o encerramento do ciclo) e a avaliação de materialidade, a Administração entende que o efeito de eventual desconto a valor presente não é material para esses saldos.

Constrained-off (reductor do ressarcimento)

O *constrained-off* representa restrição involuntária de geração por despacho do ONS, em decorrência, por exemplo, de limitações de escoamento no Sistema Interligado Nacional (SIN), redução de carga ou confiabilidade do sistema. A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 1.030/2022, estabeleceu critérios e metodologias de apuração e classificação do constrained-off passível de ressarcimento/pagamento. Os valores apurados sob tais critérios são considerados abatimentos do montante de ressarcimento a pagar, sendo apresentados como reductor (“(-) Constrained-off”) nesta nota explicativa.

Composição e movimentação

A movimentação da provisão para ressarcimento reflete, principalmente: o reconhecimento mensal das exposições do período, reclassificações entre “em formação” e “formado” por encerramento de ciclos, liquidações/compensações no ambiente da CCEE e atualização monetária dos saldos quadrienais.

a. Composição e movimentação

	2024	Adições (a)	Transferências (b)	Atualização monetária (c)	2025
Ressarcimento formado	17.814	316	4.741	522	23.393
Ressarcimento em formação	-	8.180	(4.741)	-	3.439
(-) <i>Constrained-off</i>	-	(500)	-	-	(500)
Ressarcimento	17.814	7.996	-	522	26.332
Circulante	12.226				17.220
Não circulante	5.588				9.112

	2023	Adições (a)	Pgto (d)	Compens. (e)	Transf. (b)	Atualização monetária (c)	2024
Ressarcimento formado	11.455	-	(7.848)	(145)	14.133	219	17.814
Ressarcimento em formação	8.090	6.043	-	-	(14.133)	-	-
(-) <i>Constrained-off</i>	(145)	-	-	145	-	-	-
Ressarcimento	19.400	6.043	(7.848)	-	-	219	17.814
Circulante	11.309						12.226
Não circulante	8.091						5.588

(a) **Adições:** Reconhecimento para provisão de ressarcimento no montante de R\$ 7.996 (R\$ 6.043 em 31 de dezembro de 2024) referente à exposição no exercício. Ainda, no ano de 2025, após aprovação pela ANEEL do caderno de comercialização, que trata do método de cálculo do constrained-off, foi reconhecido o montante de R\$ 500, referente a restrições involuntárias ocorridas nos anos de 2021 até 2025.

(b) **Transferências:** Encerramento de ciclos anuais e quadrienais, migrando de em formação para formado.

(c) **Atualização monetária:** Atualização monetária pelo IPCA dos ressarcimentos quadrienal, no montante de R\$ 522 (R\$ 219 em 31 de dezembro de 2024).

(d) **Pagamentos:** Pagamento dos saldos de ressarcimento formado (anual e quadrienal), referente aos anos de 2019 e 2020, os valores estavam em aberto devido ao despacho 2023/2019 da Aneel, que suspendeu o pagamento dos ressarcimentos anuais e quadrienais a partir de agosto de 2019, aguardando a divulgação dos critérios para o reconhecimento do constrained-off.

(e) **Compensações:** Compensação dos saldos de ressarcimento e constrained-off, conforme calendário da CCEE.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Cronograma de amortização

Os fluxos de pagamentos dos ressarcimentos estão apresentados no quadro a seguir:

Ano	2025
2026	17.220
2027	5.681
2028 a 2030	3.431
Total	26.332

11 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 66.477 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 71.621 em 31 de dezembro de 2024) e está representado por 67.978.572 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (72.265.235 em 31 de dezembro de 2023).

Em 18 de abril de 2025, por meio de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, foi aprovada a redução de capital social no montante total de R\$ 5.144 com impacto em caixa e equivalentes de caixa.

b. Dividendos

Dentre as principais determinações do contrato social, estão destacadas que em cada exercício será realizada distribuição de 25%, a título de dividendos mínimos obrigatórios, ajustados nos termos da Lei, quando aplicável.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia constituiu R\$ 2.009 de dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 1.754 em 31 de dezembro de 2024).

c. Reserva legal

Será constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia constituiu o valor de R\$ 423 (R\$ 369 em 31 de dezembro de 2024).

d. Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital conforme proposta no orçamento previamente aprovado na assembleia geral.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia destinou R\$ 6.027 para reserva de retenção de lucros (R\$ 5.263 em 31 de dezembro de 2024).

12 Receita operacional líquida

A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com preços especificados nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A energia produzida nas transações de geração e venda de energia da Companhia são registradas na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e é classificada no mercado:

- (i) ACR (Ambiente de Contratação Regulada) - Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado.

Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir:

- (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes;
- (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato;
- (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente através da entrega da energia, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados;
- (iv) Sem histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Para os contratos negociados no ACR, os valores de geração excedente ou deficitária são reconhecidos com a mecânica abaixo:

Geração excedente: Toda geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em excedentes quadrienais e anuais. São considerados excedentes quadrienais quando a geração acumulada atingir entre 100% e 130% da quantidade de energia contratada e excedentes anuais quando a geração acumulada ultrapassar 130% da quantidade de energia contratada.

Geração deficitária: Toda geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais. São considerados ressarcimentos quadrienais quando a geração acumulada estiver entre o 90% e 100% da quantidade de energia contratada e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada.

A Companhia considera que tal contraprestação é uma parcela variável prevista no contrato, conforme determinado pelo CPC 47- Receita de contrato com cliente, no qual, a entidade deve estimar o valor da contraprestação à qual a entidade terá direito em troca da transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente, à medida em que for altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas não deve ocorrer. A Companhia mensura a contraprestação variável nos referidos contratos pelo método do valor mais provável.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Pis e Cofins

O Pis e a Cofins são calculados com base no regime cumulativo, ou seja, aplicando os percentuais estabelecidos pela legislação tributária sobre a receita operacional da Companhia. A alíquota para o Pis é de 0,65% sobre a receita operacional e para a Cofins 3%.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita bruta de energia elétrica (a)	24.592	24.320
Total	24.592	24.320
Volume gerado em MWh	92.418	102.566
PIS	(160)	(159)
COFINS	(738)	(735)
Deduções da receita	(898)	(894)
Receita operacional líquida	23.694	23.426

(a) A receita bruta representa a venda de geração de energia própria.

Abaixo demonstramos a segregação de receita bruta por tipo de contrato:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
CCEAR (a)	23.262	23.739
MCP (b)	1.330	581
Total	24.592	24.320

(a) Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado.

(b) Mercado de Curto Prazo decorrente do mecanismo de fechamento de posição energética na CCEE, ajustando as receitas faturadas mensalmente por meio da garantia física, podendo ter um efeito positivo ou negativo.

13 Custos de operação

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depreciação	(4.776)	(5.078)
Engenharia e gestão de processos O&M	(2.049)	(2.357)
Encargos de conexão e transmissão	(1.899)	(1.829)
Compra de energia	(979)	(784)
Gastos com pessoal	(356)	(411)
Outros custos (a)	(1.779)	(1.600)
Total	(11.838)	(12.059)

(a) Referem-se à serviços de terceiros, impostos, taxas e alvarás diversos, locação e aluguéis, seguros e demais custos.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14 Despesas gerais e administrativas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Gastos com pessoal	(791)	(782)
Serviços de terceiros	(197)	(246)
Legais, judiciais e publicações	(3)	(55)
Outras despesas	(126)	(111)
Total	<u>(1.117)</u>	<u>(1.194)</u>

15 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre financiamentos, custos de financiamentos, fianças e comissões bancárias e IOF. As que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, são reconhecidas no custo desses ativos, as demais são reconhecidas no resultado do exercício. Em ambos os casos são mensuradas através do método de juros efetivos.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Rendimento de aplicação financeira	5.366	3.694
Outras receitas	15	8
Receitas financeiras	<u>5.381</u>	<u>3.702</u>
Juros sobre financiamentos	(4.491)	(4.049)
Despesa captação de financiamentos	(94)	(94)
Fianças e comissões bancárias	-	(3)
Atualização monetária sobre o ressarcimento	(522)	(219)
Outras despesas financeiras	(152)	(97)
Despesas financeiras	<u>(5.259)</u>	<u>(4.462)</u>

16 Tributos sobre o lucro

Os tributos sobre o lucro compreendem o imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), correntes. Esses tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes; nessas situações, os respectivos efeitos tributários são reconhecidos no mesmo componente em que o item que lhes deu origem foi registrado.

O encargo corrente é calculado com base na legislação tributária vigente aplicável a cada sociedade do Grupo, considerando, quando aplicável, os regimes de lucro real e lucro presumido. A Administração avalia periodicamente as posições adotadas nas apurações e declarações fiscais em situações em que a regulamentação aplicável comporte interpretações, reconhecendo provisões/ajustes quando necessário, com base na melhor estimativa dos valores a serem pagos às autoridades fiscais, quando aplicável.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Lucro presumido

A Companhia executa atividades de geração de energia e opta pelo regime de tributação Lucro Presumido. A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada à razão de 8% e 12%, respectivamente, sobre a receita bruta proveniente da venda de energia eólica e a razão de 100% sobre as receitas financeiras as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida em 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social correntes do exercício de 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 2.558 (R\$ 1.987 em 31 de dezembro de 2024). O quadro abaixo demonstra as apurações com base no lucro presumido:

	2025	
	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro presumido		
Receitas de operações com energia elétrica	24.592	24.592
Alíquota de presunção	8%	12%
Lucro presumido	1.967	2.951
Demais receitas	5.366	5.366
Base de cálculo	7.333	8.317
Alíquota nominal (IRPJ 15%)	1.100	-
Alíquota nominal (CSLL 9%)	-	749
Base adicional IRPJ	7.094	-
Adicional (10%)	709	-
Corrente	1.809	749

	2024	
	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro presumido		
Receitas de operações com energia elétrica	24.320	24.320
Alíquota de presunção	8%	12%
Lucro presumido	1.946	2.918
Demais receitas	3.694	3.694
Base de cálculo	5.640	6.612
Alíquota nominal (IRPJ 15%)	846	-
Alíquota nominal (CSLL 9%)	-	595
Base adicional IRPJ	5.455	-
Adicional (10%)	546	-
Corrente	1.392	595

17 Provisões para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas e ambiental

A Companhia é parte de processos judiciais e administrativos, para os quais são constituídas provisões quando é provável uma saída de recursos para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser realizada. Os passivos avaliados como risco possível e remoto não são provisionados, sendo que, os processos avaliados como risco possível são divulgados em notas explicativas.

A probabilidade de saída de recursos é baseada em avaliação e qualificação dos riscos. Essa avaliação é embasada pelo julgamento e pela experiência da Administração da Companhia, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, bem como outros aspectos aplicáveis. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia, com base nessa avaliação, não julgou necessário constituir provisão, considerando que não há perdas prováveis estimadas com as ações processuais em curso.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todavia, tramitam processos possíveis de perda os quais são mencionados a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fiscal (a)	1.558	1.422
Total	<u>1.558</u>	<u>1.422</u>

a. Fiscal

A Companhia possui ação de execução fiscal proposta pelo município de Venturosa – PE em 12 de março de 2020, pleiteando execução de dívida de ISS. A Companhia apresentou defesa tempestivamente e seguro garantia, sendo que nesse momento os autos estão conclusos com o juiz.

b. Ambiental

Parada operacional – São Clemente

Em 19 de fevereiro de 2025, a Agência Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (“CPRH”) indeferiu o pedido de renovação da licença de operação (“LO”) do Complexo Eólico Ventos de São Clemente, resultando na interrupção temporária das operações do parque. Em 22 de fevereiro de 2025, a Companhia solicitou, por via administrativa, a reconsideração da decisão da CPRH relativa ao Indeferimento da Renovação da LO e impetrou mandado de segurança com o intuito de reestabelecer a licença de operação do Complexo Eólico Ventos de São Clemente. Em 26 de fevereiro de 2025, no âmbito do Mandado de Segurança, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco proferiu decisão interlocutória, a qual concedeu medida liminar em favor da Companhia, suspendendo o Indeferimento da Renovação da LO expedido pela CPRH e decidindo pelo prosseguimento do licenciamento ambiental do Complexo Eólico Ventos de São Clemente até o julgamento do recurso administrativo a ser analisado pela CPRH, permitindo a retomada das operações do parque.

Impacto financeiro

A administração da Companhia, avaliou o impacto da paralisação, que teve uma duração total de seis dias, e concluiu que não gerou impacto financeiro relevante ou material para as operações.

Impacto em *covenants* financeiros

Em função de eventos e tratativas ocorridos no período, a Companhia realizou as comunicações previstas contratualmente e obteve, quando aplicável, anuências/waivers junto aos credores, mantendo a aderência às disposições contratuais relevantes.

Renovação definitiva da licença de operação

Em setembro de 2025, a Echoenergia apresentou ao órgão ambiental estadual de Pernambuco (CPRH) proposta de Plano de Mitigação Socioambiental, a qual foi aprovada e encontra-se com ações em curso. Paralelamente, a Companhia permanece em tratativas com o referido órgão para a eventual celebração de Termo de Compromisso (TC), com a finalidade de mitigar impactos socioambientais associados às operações

A Administração ressalta que diversas medidas indicadas pelo órgão ambiental na minuta de TC já vêm sendo executadas, como parte das iniciativas de responsabilidade e comprometimento socioambiental da Companhia.

Até 31 de dezembro de 2025, não foi reconhecida provisão específica relacionada ao assunto, pois as tratativas permanecem em andamento e não há, na data-base, obrigação formal e mensurável de forma confiável

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios estão descritas abaixo:

a. Valores a receber

Ativo	2025	2024
Contas a pagar partes relacionadas		
Ventos de São Clemente Holding S.A. - Mútuos (a)	-	1.617
Total	-	1.617

b. Valores a pagar

Passivo	2025	2024
Fornecedores partes relacionadas		
Echoenergia Participações S.A. (b)	310	225
Redução de capital – Outras contas a pagar		
Ventos de São Clemente Holding S.A	170	1
Dividendos a pagar		
Ventos de São Clemente Holding S.A	2.009	1.754
Total	2.489	1.980

c. Resultado

Resultado	2025	2024
Compartilhamento de custos (b)	(422)	(544)
Compartilhamento de despesas (b)	(1.134)	(1.182)
Total	(1.556)	(1.726)

(a) Contrato de mútuo pactuado com a Controladora com a finalidade de suprir recursos para o pagamento do serviço da dívida das debêntures emitidas pela Controladora. O respectivo contrato não prevê incidência de juros.

(b) A Companhia possui contrato de compartilhamento de despesas e custos a pagar, com a Controladora Echoenergia Participações S.A. O critério de rateio se dá com base na receita de cada companhia participante do contrato em relação ao total de receita consolidada da controladora. O saldo em aberto possui expectativa de liquidação em 2026. Os principais gastos compartilhados são:

- Custos com pessoal, tecnologia da informação e comunicação;
- Despesas legais e advocatícias e seguros.

d. Remuneração dos administradores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os administradores não receberam remuneração nem benefícios da Companhia nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações. Os administradores da Companhia são remunerados pela controladora Echoenergia Participações S.A, a qual repassa as respectivas remunerações, guardando o critério de proporcionalidade estabelecido para a Companhia por meio de contrato firmado com a Companhia.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros saldos esporádicos de transações com a Companhia.

19 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. As classificações dos ativos financeiros no momento inicial são como segue:

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócio.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Ativos financeiros não derivativos

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. A Companhia, quando aplicável, reconhece provisões para perdas esperadas de crédito.

A provisão para perdas com contas a receber de clientes é mensurada a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia.

A Companhia considera um ativo financeiro com problemas de recuperação quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma);
- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias;
- Houver quebra de cláusulas contratuais;
- Há a reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Há a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- Houver o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

A Companhia não tem histórico de inadimplência de seus ativos financeiros e não identificou ativos financeiros com problemas de recuperação. Adicionalmente, com relação às aplicações financeiras, a Companhia aplica em bancos de primeira linha e em aplicações que não apresentam risco significativo de perda em seu valor.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração avaliou e concluiu que não há qualquer indicativo de que os valores contábeis de seus ativos não financeiros não são recuperáveis, e, portanto, não houve a necessidade de reconhecer provisão para redução ao valor recuperável.

A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida, incluindo ágio por rentabilidade futura.

Técnicas de avaliação dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo

Fundos vinculados e aplicações financeiras

O valor justo é determinado com base na aplicação do percentual do índice atrelado ao respectivo ativo financeiro, taxa (DI), considerando o risco de crédito da instituição na qual os recursos estão aplicados.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Avaliação sobre os fluxos de caixa contratuais

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de financiamentos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Passivos financeiros

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. As classificações dos passivos financeiros são como seguem:

- **Mensurados pelo valor justo por meio do resultado:** são os passivos financeiros que sejam:

(i) mantidos para negociação no curto prazo;

(ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente;

(iii) derivativos.

Estes passivos são registrados inicialmente pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo, se houver, que deve ser registrada contra outros resultados abrangentes.

A Companhia não possui passivos financeiros classificados nessa categoria.

- **Mensurados subsequentemente ao custo amortizado:** são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

As classificações dos instrumentos financeiros (ativos e passivos) estão demonstradas na nota abaixo.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não celebrou contratos com instrumentos financeiros derivativos.

A Companhia possui operações com instrumentos financeiros. O gerenciamento desses instrumentos financeiros é feito por meio de monitoramento e controles internos que visam mitigar os riscos advindos desses instrumentos financeiros. A Companhia possui um comitê, instaurado permanentemente que tem por finalidade analisar todos os fatores internos e externos que possam aumentar o risco de crédito, cambial e de liquidez atrelados as operações com instrumentos financeiros. As atividades relacionadas a gestão e monitoramentos dos riscos envolvem principalmente o acompanhamento da evolução das taxas de juros que podem impactar tanto os fluxos de caixa da Companhia bem como o valor de mercado dos instrumentos financeiros, o risco de crédito de seus ativos financeiros, e o monitoramento regular das cláusulas de *covenants*. As projeções e acompanhamento dos fluxos de caixa da Companhia são monitoradas semanalmente com vistas a garantir o cumprimento das obrigações financeiras e de liquidez da Companhia.

A Companhia não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

Classificação dos instrumentos financeiros

	Nota	2025		2024	
		Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado
Ativos financeiros					
Bancos e aplicações financeiras	5.a	218	35.365	429	13.142
Fundos vinculados	5.b	-	19.010	-	26.093
Contas a receber	6	4.246	-	4.820	-
Passivos financeiros					
Fornecedores	8	2.457	-	1.028	-
Financiamentos	9	39.916	-	42.484	-

Valor justo dos instrumentos financeiros

	Nota	Nível (a)	2025		2024	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Bancos e aplicações financeiras	5.a	Nível 2	35.583	35.583	13.571	13.571
Contas a receber	6	Nível 2	4.246	4.246	4.820	4.820
Fundos vinculados	5.b	Nível 2	19.010	19.010	26.093	26.093
Total			58.839	58.839	44.484	44.484
Fornecedores	8	Nível 2	2.457	2.457	1.028	1.028
Financiamentos	9	Nível 2	39.916	39.916	42.484	42.484
Total			42.373	42.373	43.512	43.512

(a) A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação.

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20 Gerenciamento de riscos

A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites.

Risco operacional

O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico.

Visando a mitigação do risco operacional a Companhia gerencia o risco operacional da seguinte maneira:

- Profissionais altamente treinados e capacitados.
- Contratos robustos de operação e manutenção.
- Processos sólidos e bem definidos.
- Análises diárias, semanais, mensais da capacidade operacional, bem como dos fatores internos e externos atrelados à operação.
- Acompanhamento dos sistemas de gestão e aplicação das políticas de Meio Ambiente, Saúde e Segurança.
- Centro de controle operacional de alta tecnologia.
- Monitoramento de matriz de risco.
- Gestão do relacionamento com a comunidade.

Risco de crédito

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria bem como por um Comitê permanente da Companhia de acordo com as políticas por estes estabelecidas. Os recursos excedentes de caixa e equivalentes de caixa são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas, com rating AAA, em acordo com a política aprovada pela Administração, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. As vendas de energia que geram as contas a receber são pactuadas somente com clientes com capacidade de liquidez e por meio de robustas garantias financeiras. Abaixo são demonstrados os saldos contábeis suscetíveis ao risco de crédito:

	Notas	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	5.a	35.583	13.571
Fundos vinculados	5.b	19.010	26.093
Contas a receber	6	4.246	4.820
Total		58.839	44.484

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes na data de reporte. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

2025	Fluxos de caixa contratuais					
	Valor contábil	Fluxos de caixa futuros	Até 12 meses	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	2.457	(2.457)	(2.457)	-	-	-
Financiamentos	39.916	(39.916)	(4.276)	(4.290)	(15.263)	(16.087)
Total	42.373	(42.373)	(6.733)	(4.290)	(15.263)	(16.087)

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

Risco de preço na venda de energia elétrica

A Companhia vende energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR. No ACR, a venda se dá por meio de contratos provenientes de leilões, cujos preços são pré-determinados, corrigidos por um determinado índice inflacionário. Nesse ambiente, o risco às variações do preço de mercado e ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) decorrem dos ajustes de balanço energético, quando a geração é diferente do compromisso contratual da entrega de energia, liquidados no curto prazo pela CCEE, conforme regras de cada contrato e suas bandas. A parcela substancial do compromisso de energia está vinculada aos contratos regulados, o que reduz a exposição da Companhia à variação de preços.

Riscos e taxas de juros

A Companhia entende que os riscos de taxa de juros estão ligados a possibilidade de perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Análise de sensibilidade

Em atendimento ao item 40 do CPC 40 – Instrumentos Financeiros Evidenciação, a Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir estão apresentados todos os instrumentos financeiros da Companhia que estão expostos à indexadores, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário provável adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas de relatórios de mercado, com 25% e 50% de aumento do risco.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Variação das taxas de juros e índices			Sensibilidade					
			2025	Provável	25%	50%	-25%	-50%
TJLP (a)			8,70%	8,70%	10,88%	13,05%	6,53%	4,35%
Risco de redução das taxas de juros e índices								
CDI (b)			14,90%	14,90%	18,63%	22,35%	11,18%	7,45%

Consolidado			Sensibilidade				
Risco de aumento (passivo)	Índice	2025	Provável	25%	50%	-25%	-50%
Financiamentos	TJLP (a)	39.916	43.389	44.257	45.125	42.521	41.652
Impacto no resultado do exercício			(3.473)	(868)	(1.736)	868	1.736

Risco de redução (ativo)							
Aplicações financeiras e fundos vinculados	CDI (b)	54.375	62.477	64.502	66.527	60.451	58.426
Impacto no resultado do exercício			8.102	2.025	4.051	(2.025)	(4.051)

(a) Taxa de juros de longo prazo - Fonte: Projeções Bradesco Longo Prazo

(b) Certificado de Depósito Interbancário - Fonte: Projeções Bradesco Longo Prazo.

21 Compromissos contratuais e garantias

Compromissos futuros

A seguir são divulgados os principais compromissos da Companhia para os anos subsequentes.

	2026	2027	2028	2029 a 2037
CUST / CCT (a)	1.911	1.986	2.063	4.351
Contratos de O&M (b)	3.297	3.427	3.557	58.768
Total	5.208	5.413	5.620	63.119

a. **Encargos devido ao uso do sistema de transmissão (CUST/CCT)**: Durante toda a operação dos projetos, as controladas irão incorrer com custos referentes aos encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão, objeto dos Contratos de Uso do Sistema de Distribuição ou Transmissão (CUSD/T) e custos de conexão, objetos dos Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT). Para o ano de 2025 os encargos foram calculados com base nas tarifas vigentes para o ciclo tarifário 2024/2025 (jun/24-jun/25) e 2025/2026 (jul/25-jun/26).

Para os anos subsequentes, os valores foram projetados com base nas informações da ANEEL.

b. **Contratos de Operação e Manutenção (O&M)**

A Companhia possui contratos com fornecedores para manutenção dos aerogeradores.

Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Aluguéis dos parques eólicos

A Companhia possui contrato de arrendamentos firmados até março de 2058, onde suas contraprestações são variáveis e calculadas com base na geração de energia.

22 Informações complementares ao fluxo de caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, estabeleceu que as transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa e equivalentes de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas as seguintes transações que não envolveram caixa ou equivalentes de caixa:

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Atividades de financiamento			
Dividendos propostos	18	2.009	1.754
Total		2.009	1.754

23 Cobertura de seguros

Por estar exposta a possíveis sinistros em suas atividades operacionais e administrativas, a Companhia adota uma política de contratação de seguros e garantias financeiras a fim de garantir o funcionamento de suas operações, que estão sujeitas a (i) impactos negativos externos e falhas operacionais e (ii) eventuais reflexos de danos que impactam terceiros.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independente.

Diretoria Executiva

Liu Gonçalves de Aquino
Diretor Presidente

Raimundo Barretto Bastos
Diretor Financeiro

Bruno Ortega Janjacomio
Gerente Contábil
CRC 1SP-331491/O-4